



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

Ao dia um do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, de forma presencial, na Universidade Católica de Mossoró, sito à Rua: Doutor João Marcelino, 511 - Santo Antônio, na cidade de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, realizou-se a 370ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, CRP-17/RN - VII Plenário - Gestão "Psicologia e Confluências: do Sertão ao Litoral Potiguar". Sob a Presidência do conselheiro presidente João Maria Morais da Costa e com o comparecimento das conselheiras (os) Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nóbrega (CRP 17/4411); Isthenio Vicente Silva (CRP 17/4296); Jéssica Lorena de Araújo Silva (CRP 17/6039); Marcela Andressa Costa (CRP 17/5357); Rafaela Conceição Olegário Siqueira (CRP 17/3009); Vinícius Campelo Pontes Grangeiro Urbano (CRP 17/5221); Ynarah Lee Xavier Ferreira (CRP 17/5686); Aline Stephanie Santos Macedo (CRP 17/3465); Bianca Cavalcanti de Lira (CRP 17/6354); Jardson Araújo Ramalho (CRP 17/5921); Wesley Felipe Marques da Silva (CRP 17/5575) e psicólogas colaboradoras convidadas, Hanna Letticia Oliveira Lima; Ênio Nércio de Lima Silva e a Assessoria Técnica Iolanda da Silva Castro. Justificadas as ausências das conselheiras Luiz Antônio Gomes Lopes; Maria Aparecida de França Gomes, Alan Eugênio Dantas Freire, Jule Vasconcelos da Silveira, Maria das Graças Damasceno Leal, e Marina Angélica Silva Queiroz . O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da ata da 369ª reunião ordinária de plenário, realizada em 12 de outubro de 2025, cuja leitura foi realizada previamente pelas conselheiras no SEI, tendo sido aprovada por unanimidade. Durante a Reunião, foram discutidos os seguintes processos e tomadas as seguintes decisões: 1. Processo SEI nº 576600005.000366/2025-76, Indicação de representante do CRP para acompanhamento da implementação da Lei 13.935/2019: O Plenário indicou o nome da conselheira Aline Stephanie Santos Macedo CRP 17/3465 para exercer a função de representante institucional do CRP-17/RN; 2. Processo SEI nº 571700209.000130/2025-19, A UNI-RN convida representante para fala na abertura do evento "Ancestralidade, memória e resistência: perspectivas confluentes sobre saúde mental": o conselheiro João Maria Morais da Costa, Presidente do CRP-17/RN, participará preferencialmente de forma online. Caso não seja possível a participação online do Presidente, o Plenário autoriza que a participação presencial de Emilyanna Cabral, secretária do CRP-17/RN; 3. Processo SEI nº 571700209.000110/2025-30, Conselho regional de medicina veterinária - Solicitação de indicação de psicólogo(a) para compor Grupo de Trabalho sobre Paliativismo: conselheiro Isthenio Victor Silva representará o CRP-17/RN no referido Grupo de Trabalho; 4. Processo SEI nº 571700214.000006/2023-12, Definição de data e horário do julgamento do PDE 20/2024: a ocorrer no dia 17 de novembro de 2025 (segunda-feira), às 9h00, na sede do CRP-17/RN, Participarão da sessão de julgamento os(as) seguintes conselheiros(as): Jardson - participação online; Wesley - participação presencial (residente em Natal); Aline - participação

online; Marcela - participação presencial (residente em Natal); Marina - participação presencial (residente no interior); Emilyanna - participação presencial, atuando na presidência do julgamento (residente no interior). 5. Processo SEI nº 571700214.000036/2023-11, Encaminhamento para definição da relatoria e o agendamento do julgamento ético (COE): Processo Disciplinar Funcional - PDF nº 01/2025 SEI nº 571700205.000021/2025-23 Presidente da Comissão de Instrução: Marcela Andressa Costa - CRP-17/5357, Conselheiro membro: Jardson Araújo Ramalho - CRP-17/5921, Membro colaborador: Ismael Victor Araújo de Oliveira - CRP-17/3491; Processo Disciplinar Funcional - PDF nº 02/2025 SEI nº 571700214.000025/2025-01 Presidente da Comissão de Instrução: Isabelly Vieira Veras - CRP-17/6205, Membro colaborador: Ariele Moura Figueiredo - CRP17/7630, Membro colaborador: Lethicia Gabriela da Silva Costa - CRP-17/5222; Processo Disciplinar Funcional - PDF nº 03/2025 SEI nº 571700214.000026/2025-47 Presidente da Comissão de Instrução: Ariele Moura Figueiredo - CRP-17/7630, Membro colaborador: Isabelly Vieira Veras - CRP-17/6205, Membro colaborador: Carlos Eduardo Silva Feitosa - CRP-17/4055 6. Processo SEI nº 571700214.000013/2022-25, Encaminhamento para definição da relatoria e o agendamento do julgamento ético (COE): o CFP decidiu pelo arquivamento do processo em razão de prescrição; 7. Processo SEI nº 571700214.000068/2022-35, Encaminhamento para definição da relatoria e o agendamento do julgamento ético (COE): A reunião de execução da penalidade será realizada no dia 26 de novembro de 2025, às 13h30, em formato híbrido — com participação presencial na sede do CRP-17/RN e participação remota via plataforma online institucional —, contando com a presença de Vinícius Campelo, Conselheiro e Presidente da Comissão de Orientação e Ética (COE) e João Maria Moraes da Costa, Presidente do CRP-17/RN e integrante da Diretoria; 8. Processo SEI nº 571700214.000054/2023-01, Encaminhamento para definição da relatoria e o agendamento do julgamento ético (COE): Após apreciação do parecer emitido pela Comissão de Orientação e Ética (COE), o Plenário deliberou, por unanimidade, pela homologação do parecer apresentado, encontravam-se presentes e votantes as(os) conselheiras(os) titulares: João Maria Moraes da Costa, Emilyanna Cabral, Ynarah Lee, Marcela Andressa Costa, Vinícius Campelo Urbano, Jéssica Lorena, Rafaela Olegário, E as(os) conselheiras(os) suplentes habilitadas(os) à votação: Bianca Cavalcanti, Wesley Felipe; 9. Processo SEI nº 571700214.000022/2024-88, Encaminhamento para definição da relatoria e o agendamento do julgamento ético (COE): Após apreciação do parecer emitido pela Comissão de Orientação e Ética (COE), o Plenário deliberou, por unanimidade, pela homologação do parecer apresentado, encontravam-se presentes e votantes as(os) conselheiras(os) titulares: João Maria Moraes da Costa, Emilyanna Cabral, Ynarah Lee, Marcela Andressa Costa, Vinícius Campelo Urbano, Jéssica Lorena, E as(os) conselheiras(os) suplentes habilitadas(os) à votação: Bianca Cavalcanti, Isthênio Vicente, Wesley Felipe; 10. Processo SEI nº 571700214.000020/2025-70, Encaminhamento para definição da relatoria e o agendamento do julgamento ético (COE): Após apreciação do parecer emitido pela Comissão de Orientação e Ética (COE), o Plenário deliberou, por unanimidade, seguimento afirmativo das decisões apresentadas pela COE, encontravam-se presentes e votantes as(os) conselheiras(os) titulares: João Maria Moraes da Costa, Emilyanna Cabral, Ynarah Lee, Marcela Andressa Costa, Vinícius Campelo Urbano, Jéssica Lorena, Rafaela Olegário, E as(os) conselheiras(os) suplentes habilitadas(os) à votação: Bianca Cavalcanti, Wesley Felipe; 11. Processo SEI nº 571700214.000022/2025-69, Encaminhamento para definição da relatoria e o agendamento do julgamento ético (COE): Após apreciação do parecer emitido pela Comissão de Orientação e Ética (COE), o Plenário deliberou, por unanimidade, seguimento afirmativo das decisões apresentadas pela COE, encontravam-se presentes e votantes as(os)

conselheiras(os) titulares: João Maria Moraes da Costa, Emilyanna Cabral, Ynarah Lee, Marcela Andressa Costa, Vinícius Campelo Urbano, Jéssica Lorena, Rafaela Olegário, E as(os) conselheiras(os) suplentes habilitadas(os) à votação: Bianca Cavalcanti, Wesley Felipe; 12. Processo SEI nº 571700209.000134/2025-99, Passos organizativo da Comissão de Direitos Humanos: Delibera-se pela dissolução das composições atualmente vigentes das Comissões, Grupos de Trabalho (GTs) e representações externas e pela suspensão temporária de suas atividades, tendo em vista a necessidade de concentrar esforços, de forma urgente, na organização administrativa e financeira do CRP-17/RN. No que se refere à Comissão de Direitos Humanos (CDH), embora tenha sido publicada nova portaria com sua composição, os trabalhos e representações externas permanecerão suspensos, até deliberação em contrário. O mesmo procedimento se aplica aos Grupos de Trabalho (GTs). 13. Processo SEI nº 571700423.000055/2025-43, Certificado Digital: Considerando a Portaria CRP-17 nº 29/2025, que designa a servidora ELIZABETE ARAÚJO DE SALES LEITE, matrícula nº 33, para atuar nas demandas relacionadas à emissão de certificado ICP-Brasil, vinculadas à Carteira de Identificação Profissional (CIP), Delibera-se pela homologação da referida Portaria, reconhecendo a designação da servidora para as atribuições descritas, conforme as normas internas e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia no âmbito da certificação digital ICP-Brasil; 14. Processo SEI nº 571700209.000131/2025-55, Deliberação de aditivos das estagiárias, assim como, a contratação de mais estagiários: Delibera-se pela aprovação da solicitação para contratação de mais quatro (04) estagiários, sendo: 02 (dois) estagiários do curso de Psicologia; 02 (dois) estagiários de Ensino Médio; Ressaltando-se a observância das cotas afirmativas no processo seletivo, em consonância com os princípios de equidade e inclusão adotados pelo Sistema Conselhos de Psicologia; 15. Processo SEI nº 571700423.000074/2025-70, Comissão de Gestão e Ouvidoria: Deliberou pela aprovação da inclusão de novos integrantes na Comissão de Gestão e Ouvidoria, sendo eles: Ênio Nércio de Lima Silva – CRP-17/7588, colaborador do CRP-17/RN; Istênio Victor Silva, conselheiro; Vinícius Campelo, conselheiro; 16. Processo SEI nº 571700214.000018/2022-58, Comissão Ética: Deliberado o encaminhamento do processo à Assessoria Jurídica do Regional, com o objetivo de elaborar estudo técnico-jurídico destinado a qualificar e subsidiar a decisão do Plenário. O estudo deverá contemplar análise normativa, fundamentos legais e recomendações que contribuam para o aperfeiçoamento da deliberação e para a segurança jurídica dos atos administrativos adotados; 17. Processo SEI nº 571700209.000247/2024-11, Alterações do calendário anual do CRP-17: Aprovadas as seguintes alterações; A Imersão prevista para o dia 14 de novembro de 2025 foi adiada para dia 19 e 20 de dezembro de 2025, conforme Processo SEI nº 571700205.000031/2025-69, e neste dia 14 de novembro ficou agendada a 371ª Reunião de Plenária; 18. Processo SEI nº 571700206.000001/2023-81, Representações Externas: Delibera-se pela dissolução das atuais composições das Comissões, Grupos de Trabalho (GTs) e representações externas e pela suspensão temporária de suas atividades, tendo em vista a necessidade de concentrar esforços na organização administrativa e financeira do CRP-17/RN, considerada prioridade neste momento inicial da gestão. Fica definido que, neste período, os trabalhos institucionais estarão voltados prioritariamente aos processos internos, permanecendo ativas apenas a Comissão de Orientação e Ética (COE), a Comissão de Orçamento e Finanças (COF), Comissão de Comunicação, a Comissão de Gestão e o GT de Análise dos Documentos e Conduta da Transição (GTADCT); 19. Processo SEI nº 571700209.000127/2025-97, Fórum Nordeste: deliberou pela indicação das(os) conselheiras(os) Emilyanna Cabral, Rafaela Olegário, Jardson Araújo e Wesley Felipe para representarem o CRP-17/RN no Fórum do Nordeste dos Conselhos Regionais de Psicologia, a ser realizado sob coordenação do CRP-11 (Ceará). Ficou

determinado que a Assessoria Técnica do CRP-17/RN deverá entrar em contato com o CRP Ceará para obter informações detalhadas sobre o evento, incluindo datas, local, programação e logística, a fim de viabilizar as providências necessárias à participação da delegação potiguar. A Assessoria Técnica também deverá providenciar a compra das passagens aéreas e o pagamento das diárias correspondentes, conforme regulamentação vigente, consultando previamente as(os) conselheiras(os) indicadas(os) sobre as datas de ida e retorno, para fins de cálculo e formalização das indenizações de deslocamento; 20. Processo SEI nº 571700209.000132/2025-08, M & S do trabalho: Deliberou sobre o contrato referente à empresa M&S, inicialmente vinculado a processo de contratação por dispensa de licitação de prioridade. Após análise da situação, o Plenário decidiu que o CRP-17/RN não seguirá com o contrato vigente da empresa M&S, determinando, em substituição, a realização de nova dispensa de licitação em caráter de urgência, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normativos aplicáveis. 21. Processo SEI nº 571700209.000133/2025-44, Infosun Soluções: Deliberou pela solicitação de parecer jurídico e análise para possível formalização de aditivos contratuais referentes aos contratos mantidos com a empresa Infosun Soluções. Foram identificados os seguintes contratos e situações: 1. Contrato oriundo da Dispensa nº 01/2020 – referente à manutenção do site institucional, serviço de hospedagem e serviço de newsletter, cujo prazo de vigência encerrou-se em 13 de janeiro de 2025; 2. Contrato oriundo da Dispensa nº 02/2021 – referente à gestão da infraestrutura de TI, serviços especializados de monitoramento, suporte técnico de equipamentos e atendimento aos usuários, cujo prazo de vigência encerrou-se em 01 de julho de 2025. Diante da relevância e continuidade dos serviços prestados, o Plenário deliberou pela solicitação de parecer jurídico à Assessoria Jurídica, a fim de avaliar o histórico contratual da empresa, as possibilidades legais de renovação, aditivo ou necessidade de nova contratação, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Encaminhamentos: 1. Encaminhar à Assessoria Jurídica o pedido de parecer detalhado sobre o histórico e a situação legal dos contratos da empresa Infosun Soluções, indicando a viabilidade jurídica de aditivos ou nova contratação. 2. Autorizar a Assessoria Técnica e o Setor de Compras e Contratos a reunir toda a documentação referente às dispensas nº 01/2020 e nº 02/2021, anexando-a ao processo SEI para subsidiar a análise jurídica. 3. Após o parecer, submeter nova deliberação plenária para decisão sobre a formalização dos aditivos ou instauração de novo processo licitatório; 22. Processo SEI nº 571700211.000021/2024-63, Contratação de assessoria de licitação: Deliberou pela contratação, em caráter excepcional e por dispensa de licitação, de assessoria especializada em licitações e contratos administrativos, com o objetivo de garantir celeridade e regularidade na tramitação dos processos reprimidos no âmbito do Regional. A medida se fundamenta na necessidade de recompor a capacidade operacional do setor responsável, bem como na urgência administrativa em dar andamento a processos essenciais ao funcionamento institucional, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); 23. Processo SEI nº 571700205.000047/2022-29, Assessoria de compras de passagens áreas: Deliberou pela solicitação de parecer jurídico e análise para possível formalização de aditivo contratual referente à empresa Arituba Turismo Ltda., responsável pela prestação de serviços de emissão de passagens aéreas. O contrato em questão é oriundo da Dispensa de Licitação nº 02/2022, e teve sua vigência encerrada em 05 de maio de 2025, permanecendo sem renovação formal até a presente data. Considerando a necessidade de continuidade dos serviços de emissão de passagens aéreas, indispensáveis às atividades administrativas e institucionais do

CRP-17/RN, o Plenário deliberou pela solicitação de parecer jurídico à Assessoria Jurídica, a fim de avaliar o histórico contratual da empresa e as possibilidades legais de renovação, aditivo ou nova contratação, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Encaminhamentos: 1. Encaminhar à Assessoria Jurídica o pedido de parecer técnico-jurídico sobre o histórico e a situação legal do contrato com a empresa Arituba Turismo Ltda., avaliando a viabilidade de aditivo ou necessidade de novo processo de contratação. 2. Autorizar a Assessoria Técnica e o Setor de Compras e Contratos a reunir toda a documentação referente à Dispensa nº 02/2022, anexando-a ao processo SEI para subsidiar a análise jurídica; 24. Processo SEI nº 571700201.000004/2021-01, Telefonia móvel: Deliberou pela autorização da renovação do aditivo contratual referente ao serviço de telefonia móvel corporativa utilizado pelo Regional. A decisão fundamenta-se na necessidade de continuidade dos serviços de comunicação institucional, essenciais para o funcionamento das atividades administrativas e operacionais do CRP-17/RN, garantindo eficiência, conectividade e economia de recursos. A renovação do aditivo deverá observar os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), assegurando regularidade jurídica, compatibilidade técnica e vantajosidade econômica para a autarquia; 25. Processo SEI nº 571700202.000209/2022-59, Processo Membros COE: deliberou pelo encaminhamento do processo à Assessoria Jurídica do Regional, com o objetivo de elaborar estudo técnico-jurídico destinado a qualificar e subsidiar a decisão do Plenário. O estudo deverá contemplar análise normativa, fundamentos legais e recomendações que contribuam para o aperfeiçoamento da deliberação e para a segurança jurídica dos atos administrativos adotados; 26. Processo SEI nº 571700209.000138/2025-77, Contratação temporária ASGEST: o Plenário aprovou, por unanimidade, o nome de Ênio Nércio de Lima Silva para contratação temporária pelo período de 90 (noventa) dias. Diante disso, encaminha-se à Assessoria de Contabilidade (ASSCONT) para que sejam prestadas orientações quanto aos critérios de contratação e às disposições do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) aplicáveis, a fim de assegurar que o prosseguimento da contratação ocorra em conformidade com a legalidade e as normas vigentes; 27. Foram DEFERIDOS os requerimentos de INSCRIÇÃO DEFINITIVA: Processo SEI nº 571700199.000039/2025-51, 1. Maria Clara Mahlmann Viana Spyrides, 2. Raquel Moura de Melo; PESSOA JURÍDICA: 1. Serviço Social da Indústria – Filial, 2. Casulo Desenvolvimento Infantil – Filial, 3. Merabi Serviços, Mão de Obra e Saúde Ltda; 28. Processo SEI nº 571700199.000017/2025-91, fica aprovada a Inscrição Secundária em nome da psicóloga Paloma Soares Ferreira Faria. Os processos a seguir não foram apreciados e foram encaminhados para a 371ª reunião ordinária de plenário: 29. SEI nº 571700207.000005/2025-11, Lei das câmeras nas clínicas; 30. SEI nº 571700209.000135/2025-33, APAF- Prazo de envio dos pontos e materiais dos Regionais para o CFP; 31. SEI nº 571700209.000137/2025-22, Representante do 17- CRP Comitê de Tecnologia da Informação; 32. SEI nº 571700202.000128/2023-30, Aprovar eixo do plano de trabalho e calendário para atividades da Comissão de Comunicação. Nada mais havendo a tratar a reunião encerrou às 19h e eu, Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nóbrega, conselheira secretária, lavrei a presente ata onde todas(os) as(os) conselheiras(os) presentes assinarão eletronicamente e deverá ser publicizada nos canais de comunicação oficiais desta autarquia.....

- 1- Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nóbrega (CRP 17/4411)
- 2- Isthenio Vicente Silva (CRP 17/4296)
- 3- Jéssica Lorena de Araújo Silva (CRP 17/6039)

- 4- Marcela Andressa Costa (CRP 17/5357)
- 5- Rafaela Conceição Olegário Siqueira (CRP 17/3009)
- 6- Vinícius Campelo Pontes Grangeiro Urbano (CRP 17/5221)
- 7- Ynarah Lee Xavier Ferreira (CRP 17/5686)
- 8- Aline Stephanie Santos Macedo (CRP 17/3465)
- 9- Bianca Cavalcanti de Lira (CRP 17/6354)
- 10- João Maria Moraes da Costa (CRP 17/3669)
- 11- Jardson Araújo Ramalho (CRP 17/5921)
- 12- Wesley Felipe Marques da Silva (CRP 17/5575)

Psicólogas Colaboradoras Convidadas

- 1- Hanna Letticia Oliveira Lima;
- 2- Ênio Nércio de Lima Silva

Assessoria Técnica:

Iolanda da Silva Castro.



Documento assinado eletronicamente por **Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nóbrega, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 06/11/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Stephanie Santos Macedo, Conselheira(o) Suplente**, em 06/11/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jardson Araújo Ramalho, Conselheira(o)**, em 06/11/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Maria Moraes da Costa, Conselheira(o) Presidente**, em 06/11/2025, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isthenio Vicente Silva, Conselheira(o)**, em 06/11/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Lorena de Araújo Silva, Conselheira(o)**, em 06/11/2025, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Andressa Costa, Conselheira(o)**, em 06/11/2025, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ynarah Lee Xavier Ferreira, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 09/01/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Felipe Marques da Silva, Conselheira(o) Suplente**, em 28/01/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2521410** e o código CRC **412F9E6F**.

Referência: Processo nº 571700209.000136/2025-88

SEI nº 2521410